



## RESOLUÇÃO N.º 031/2023-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 06/07/2023.

Aprova o Termo de Convênio n.º 061/2023-PDI entre a Fundação Araucária e a UEM.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 20.177.538-8; considerando o Parecer n.º 147/2023-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Convênio n.º 061/2023-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, para a execução do projeto “*Desenvolvimento de materiais nanoestruturados para aplicação na fotorredução de CO2 visando a obtenção de combustíveis*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Vitor de Cinque Almeida.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 30 de junho de 2023.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/07/2023.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**